REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ----------
MUNICIPAL REALIZADA A VINTE E SEIS DE -------
SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE ----------
ATA NÚMERO CINQUENTA E QUATRO ----------

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e trinta minutos, a Câmara Municipal de Ponta do Sol, reuniu no Salão Nobre dos Passos do Concelho, composta pelos seguintes membros: ----------

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Manuel Virgílio Pereira Ganança, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular. ----------

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Chefe da Divisão de Planeamento e Serviços Municipais, que a secretariou. ----------

Verificada a existência de quórum, a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. VOTO DE LOUVOR; ----------

O Partido Social Democrata – Ponta do Sol apresentou um Voto de Louvor à Associação de Desportos e Natureza da Ponta do Sol, secção de Trail, nomeadamente ao atleta Carlos Pereira, pela sua participação na prova internacional "UTMB Mont-Blanc", em Chamonix – França e obtenção de um honroso 74.º lugar na geral, em 1750 participantes. O documento original encontra-se em anexo a esta ata. ----------

O Partido Socialista juntou-se a este Voto, salientando o apoio que a Câmara Municipal da Ponta do Sol atribui a esta Associação. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar este Voto de Louvor. ----------

2. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; ----------

A Sra. Vereadora Sara Madalena indagou sobre a colocação de um sinal de Proibição de 3,5t na estrada dos Salões/Serrado e Cova. A Sra. Presidente respondeu que neste local o trânsito é muito frequente, provocando danos no pavimento e problemas junto à escola, tendo havido muitas queixas de encarregados de educação. A Sra. Vereadora Sara Madalena considera que deve ser explicitado em que situações se pode transitar, nomeadamente para transportes públicos, bombeiros e veículos da Câmara Municipal. ----

3. ASSOCIAÇÃO AVESSO; ----------

A Sra. Vereadora Sara Madalena e o Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, queixaram-se de estar a receber emails da Associação Avesso, queixando-se da passagem do clube CTM para o edifício, conhecido pela "Casa do Dr. Pita" e neste sentido alertam para que sejam respeitados prazos para a saída das associações e que se promova o diálogo entre as partes e não se assuma uma posição unilateral. ----------

O Sr. Vice-presidente referiu, sobre este assunto, que o clube terá de sair de um espaço ocupado pelos funcionários do Município, considerando que o local onde habitualmente fazem as suas refeições e guardam objetos pessoais, será destinado à Loja do Munícipe. Continuou referindo que foi recomendado ao CTM entrar em diálogo com a associação Avesso e que estas entidades devem coordenar o espaço disponível na "Casa do Dr. Pita". ----------

A Sra. Vereadora Sara Madalena, recomendou no seguimento do debate, que fosse disponibilizada a cave do edifício da junta de freguesia dos Canhas às Associações que dela precirarem, tendo sido transmitido pela Sra. Presidente que esse espaço já se encontra ocupado com outras atividades. Continuou referindo e salientando que deve haver diálogo entre as partes na procura da melhor solução. ----------

4. ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS; ----------

A Sra. Presidente informou de um de um processo para realização de um destaque de parcela, que não consta da ordem de trabalhos, solicitando a sua alteração para inclusão deste processo nesta reunião. ----------

A câmara tomou conhecimento e concordou em acrescentar o ponto 11. ----------

----------PERÍODO DA ORDEM DO DIA ----------

1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 46, REALIZADA A 27 DE JUNHO DE 2019;

1.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de junho de 2019, para efeitos de apreciação e votação. ----------

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. ----------

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. ----------

2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 47, REALIZADA A 03 DE JULHO DE 2019;

2.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de julho de 2019, para efeitos de apreciação e votação. ----------

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. ----------

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. ----------

3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 49, REALIZADA A 25 DE JULHO DE 2019;

3.1 Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de julho de 2019, para efeitos de apreciação e votação. ----------

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. ----------

Posta à votação, a ata da reunião ordinária foi aprovada por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS – Partido Popular. ----------

4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA. ----------

4.1. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de arrecadação agrícola, com registo de entrada [redacted], processo [redacted], ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal n.º

[redacted] representada por [redacted] residente [redacted] Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar no sítio [redacted] Concelho de Ponta do Sol. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. ----------

4.2. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de caminho em betão, com registo de entrada [redacted] processo [redacted], ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal n.º [redacted] representada por [redacted] residente [redacted] Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar no sítio [redacted] Concelho de Ponta do Sol. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. ----------

4.3. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para construção de tanque de rega, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] representada [redacted] residente [redacted], Concelho da Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [redacted], Concelho de Ponta do Sol. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. ----------

4.4. Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura para ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada [redacted] processo n.º [redacted] ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar [redacted] Concelho de Ponta do Sol. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com a informação da gestora de procedimento, parecer técnico e termos de responsabilidade dos técnicos. ----------

5. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE E RESPETIVOS LICENCIAMENTOS. ----------

5.1. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para ampliação de moradia unifamiliar, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [redacted] ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e

respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. ----------

5.2. Foi presente um pedido de aprovação de projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente para construção de moradia unifamiliar, com registo de entrada [redacted] processo [redacted] ao abrigo do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, cuja requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, e cuja operação urbanística terá lugar [redacted] Concelho de Ponta do Sol. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar os projetos de especialidades e respetivo pedido de licenciamento, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e informação da gestora de procedimento. ----------

6. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE EDIFÍCIO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951. ----------

6.1. Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada [redacted] Processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, e do [redacted] contribuinte fiscal n.º [redacted] residente [redacted] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que o prédio localizado [redacted] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol e inscrito na matriz sob o artigo [redacted] foi construído antes de 07 de agosto de 1951. ----------

Posto à votação, foi aprovado por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão. ----------

7. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE; --

7.1. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujos requerentes são [redacted] contribuinte fiscal [redacted] e [redacted] contribuinte fiscal [redacted] com morada [redacted] Concelho de Ponta do Sol, representados pela [redacted] Cartão de Cidadão [redacted] residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, em relação ao prédio misto [redacted] Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob [redacted] estando inscrita na matriz predial a parte rústica sob o artigo 8041 e o prédio rústico, localizado [redacted] sob o artigo 8045. ----------
Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. ----------

7.2. Foi presente um pedido de parecer favorável à constituição em regime de compropriedade, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente [redacted] contribuinte fiscal [redacted] com morada [redacted] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, representado pela [redacted] residente [redacted] Concelho de Santa Cruz, em relação ao prédio misto no [redacted] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob [redacted] estando inscrita na matriz predial a parte rústica sob o artigo 9688 e a parte urbana sob o artigo 1273. ----------
Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável à transmissão do prédio em regime de compropriedade. ----------

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL
CÂMARA MUNICIPAL

8. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO A DERRAME; ----------

7.1. Foi presente um pedido de redução da taxa de resíduos sólidos, por motivo de derrame de água potável, cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal [redacted] Residente [redacted] Concelho de Ponta do Sol, com registo de entrada [redacted] Processo [redacted] relativamente ao contador [redacted] ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar a redução da taxa dos resíduos sólidos, conforme solicitado. ----------

9. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (PARÓQUIA DA PONTA DO SOL); ----------

Foi apresentado um pedido de apoio para a organização da Festa Religiosa da Nossa Senhora do Livramento (Paróquia da Ponta do Sol), que inclui um apoio monetário destinado a alugar casas de banhos portáteis. A Câmara Municipal propôs um apoio de 700€, além dos outros apoios logísticos solicitados. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, apoiar a realização desta Festa Religiosa. ---

10. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE CONCESSÃO DE APOIO AO CLUBE DE TÉNIS DE MESA DA PONTA DO SOL PARA PARTICIPAÇÃO NO "INTERNATIONAL TRAMPOLINE COMPETITION FINCUP"; ----------

Foi apresentado o Pedido de Concessão de Apoio Financeiro, com registo de entrada n.º 2978/2019, solicitado pelo Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol. Este valor visa apoiar a deslocação para a participação no "International Trampoline Competition Fincup", que irá ter lugar entre 30 de outubro e 3 de novembro em Espoo, na Finlândia. ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar um apoio de 1000€ ao Clube de

Ténis de Mesa da Ponta do Sol, para a participação no "International Trampoline Competition Fincup". ----------

11. PEDIDO DE DESTAQUE. ----------

Foi presente um pedido de destaque, ao abrigo do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, registo de entrada [redacted] processo [redacted] cujo requerente é [redacted] contribuinte fiscal n.º [redacted] com sede [redacted] Concelho da Ponta do Sol, representada [redacted] contribuinte fiscal [redacted] residente [redacted] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, em relação ao prédio misto localizado [redacted] descrito na Conservatória do Registo Predial da Ponta do Sol sob [redacted] estando inscrita na matriz predial a parte rústica sob o artigo [redacted] e a parte urbana com o artigo [redacted] ----------

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir parecer favorável ao pedido de destaque. ----------

A Vereadora Sara Madalena ausentou-se na votação por incompatibilidade. ----------

12. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 192, relativo ao dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezanove, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de € 3.527.946,83 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de € 93.247,08 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos) e em Caixa € 2.436,24 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

13. APROVAÇÃO EM MINUTA. ----------

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. ----------

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. ----------
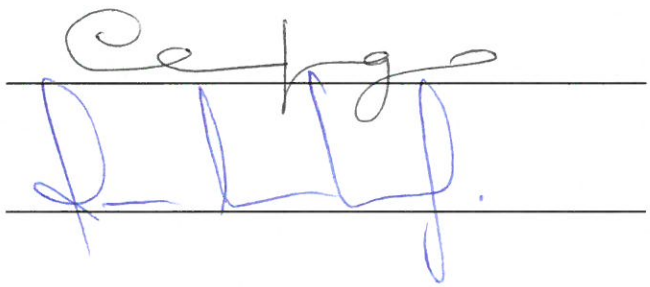
---